



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18 /2017

Abaiara/CE, 29 de Maio 2017.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E A CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMALTDA – EPP DO MUNICIPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

Projeta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com A CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – EPP, na cidade de Brejo Santo, Ceará.

**Art. 2º.** O convênio referido reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que definirá a forma e critérios para o repasse dos valores de que trata o presente convênio.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CEARÁ, EM 02 de

Maio de 2017.

  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 01 / 05 / 2017

  
Presidente

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES  
COMPETENTES.

Abaiara, 01 / 05 / 2017

  
Presidente

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal